

ALVALADE

Junta de Freguesia

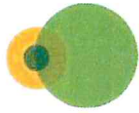
PROPOSTA N.º 58/2018

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A COFAC - Lusófona Voleibol, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio financeiro, extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- III. O referido pedido de apoio financeiro tem como objetivo, apoiar a participação da COFAC - Lusófona Voleibol nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino, a acontecer entre o final do mês de março e início do mês de abril, em diversas cidades italianas;
- IV. Nesta competição a COFAC - Lusófona Voleibol far-se-á representar através de quatro equipas - iniciadas, cadetes, juvenis e juniores - em provas que acontecerão em três cidades diferentes;
- V. A representação nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino implicará encargos financeiros diversos, relacionados nomeadamente com inscrições de



- jogadores e equipas, deslocações, alimentação e outros, que a Lusófona Voleibol tem ao momento dificuldade em suportar na totalidade;
- VI. Os Torneios Italianos de Voleibol Feminino serão um evento que permitirá a visibilidade da modalidade, contribuindo para a sua expansão e desenvolvimento, assim como para o incremento da prática desportiva num sentido global;
- VII. Foi solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade, um apoio financeiro de €3500, para comparticipação dos custos de representação nos Torneios;
- VIII. Da avaliação dos pedidos de atribuição desta entidade o Pelouro do Desporto considera que:
- a. A COFAC - Lusófona Voleibol tem desenvolvido um esforço significativo na promoção do e implementação Desporto e da modalidade de Voleibol na cidade de Lisboa e no país;
 - b. O Voleibol é uma modalidade em expansão, em fase inicial, para a qual a participação no referido evento pode contribuir;
- IX. Da análise das características do evento, atendendo ao seu âmbito e ao número de participantes envolvidos, o Pelouro do Desporto considera que estão reunidas condições para proceder ao deferimento parcial do pedido de apoio financeiro à COFAC - Lusófona Voleibol, num montante máximo de €2000, para participação nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino;
- X. O presente pedido de *apoio financeiro* foi devidamente solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) e registado como, com o n.º 32/2017, que deu entrada nos serviços de secretaria 31/07/2017;
- XI. O apoio financeiro ora proposto encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes - Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto), do orçamento de 2018;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine a audiência prévia por escrito dos interessados, ao abrigo do disposto no artigo 122.º do



ALVALADE

Junta de Freguesia

CPA atual (Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro), informando-os de sentido provável de deferimento parcial da sua candidatura no âmbito do RAAFA, relativa ao pedido de *apoio financeiro* para a participação da COFAC - Lusófona Voleibol nos Torneios Italianos de Voleibol Feminino, no valor máximo de €2000 (dois mil euros).

Lisboa, 5 de fevereiro de 2018

O Vogal do Desporto

Pedro Bastos